RESOLUÇÃO Nº 545/92

Autoriza a realização de Concur so Público que indica.

O RELTOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente- nivel I, do Ouadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Medicina Veterinária-FAVET, em regime de 40 horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá uma (01) vaga para a área de Plantas Tóxicas.

Art.29- Caberá à Reitoria da UECE e ao Departamento de Medicina Veterinária da FAVET, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÃ-UECE, em Fortaleza, 04 de maio de 1992.

BERNARDO RODRIGUES TORRES
Reitor em Exercício